

ATA N.º 2/2019

N.º de Registo: 2166196

Data: 23/01/2019

Reunião: Reunião Ordinária do dia 17/01/2019

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Ségria Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

----Faltas: Não houve.

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.

----I. Período de Antes da Ordem do Dia.

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando a integração de dois assuntos na Ordem do Dia da presente reunião, assuntos que esses que se revestiam de carácter de urgência na tomada de conhecimento e resolução dos mesmos, sendo que os mencionados assuntos tinham a seguinte referência:

Número de Registo – 898; Data – 17/01/2019; - Processo número 2019/150.10.100/1, relativo ao Convite para o Município de Ponte de Sor, ter uma participação na "Global Investment in Aviation Summit" – General Civil Aviation Authority, que se realiza no Dubai, no período de vinte e cinco (25) a trinta (30) de janeiro do corrente ano.

Número de Registo – 893; Data – 14/01/2019; - Processo número 2018/850.10.002/4, relativo ao Programa CLDS 4 G - Manifestação de interesse no desenvolvimento de um Contrato Local de Desenvolvimento Social no Concelho de Ponte de Sor.

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrar os dois indicados assuntos na Ordem do Dia, da referida reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

-----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	817	Data	14/01/2019	Processo	2019/150.20.404/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número sete (7) do dia dez de janeiro de dois mil e dezanove (10/01/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número sete (7), do dia dez de janeiro de dois mil e dezanove (10/01/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 2.771.963,52 €, as Operações Orçamentais é de 2.385.346,01 € e as Operações não Orçamentais é de 385.617,31 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município através do Resumo Diário da Tesouraria número sete barra dois mil e dezanove (7/2019), do dia dez de janeiro de dois mil e dezanove (10/01/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 2.771.963,52 €, as Operações Orçamentais é de 2.386.346,01 € e as Operações não Orçamentais é de 385.617,51 €.

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	153	Data	03/01/2019	Processo	2018/450.10.072/23
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Emissão de Licença de Diversão Provisória, para a realização de Evento de Música ao Vivo, no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor - Travigosto Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., a fim de realizar o Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e nove

(29) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Empresa Travigosto Unipessoal, Lda., para realizar um Evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia vinte e nove (29) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2

N.º de Registo

152

Data

03/01/2019

Processo

2018/450.10.215/64

Assunto:

Licença Especial de Ruído para a realização de um Baile de Passagem do Ano – Água-de-Todo-o-Ano - Francisco Simões Lopes.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Francisco Simões Lopes, a fim de realizar um Baile de Passagem de Ano, durante o horário compreendido entre as dezanove horas (19H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), do dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia um (1) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), no Estabelecimento sito na Rua da Liberdade, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a Emissão da Licença Especial de Ruído, a Francisco Simões Lopes, a fim de realizar um Baile de Passagem de Ano, durante o horário compreendido entre as dezanove horas (19H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), do dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia um (1) de

janeiro de dois mil e dezanove (2019), no Estabelecimento sito na Rua da Liberdade em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3 do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	605	Data	10/01/2018	Processo	2018/500.10.415/67
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Demolição de muro em mau estado de conservação, sito na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, n.º 27, em Galveias – Proprietário: Florêncio Luís Filipe.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Comunicar ao proprietário que a demolição deverá ser realizada de imediato, sob pena de ser a Câmara municipal, de uma vez por todas a realizá-la, e que a reconstrução do referido muro está sujeita a licenciamento uma vez que confina com arruamento público.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Notificar o proprietário, Senhor Florêncio Luís Filipe, que a demolição do muro em mau estado de conservação, sito na Rua Manuel Marques Godinho de Campos, n.º 27, em Galveias, deverá ser realizada de imediato, ou seja no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da notificação, sob pena de ser a Câmara municipal, de uma vez por todas a realizá-la, sendo que a reconstrução do referido muro está sujeita a licenciamento uma vez que confina com arruamento público; 2- Revogar as deliberações anteriores sobre o assunto.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	725	Data	10/01/2019	Processo	2018/150.10.400/6
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Zona Norte da Cidade de Ponte de Sor. Relatório 2. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - Versão Final.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Aprovar o Relatório 2, que corresponde à Versão Final do Programa Estratégico da Reabilitação Urbana; Em caso de aprovação, a Câmara Municipal deverá ainda deliberar:-----
1) Nos termos do preceituado no art.º 17.º, do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), que o mesmo seja remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para emissão de parecer;-----

2) Submeter o documento a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), segundo o qual deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnicas prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o Relatório 2, que corresponde à Versão Final do Programa Estratégico da Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Zona Norte da Cidade de Ponte de Sor; 2- Nos termos do preceituado no art.º 17.º, do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), que o mesmo seja remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para emissão de parecer; 3- Submeter o documento a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), segundo o qual deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco (5) dias, e não pode ser inferior a vinte (20) dias.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	758	Data	11/01/2019	Processo	2018/150.10.201/10
-----------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Aquisição dos prédios urbanos referentes a artº 2896 e artº 2898, da Freguesia de Montargil, por efeito de cedências legais no Loteamento com o Alvará nº 71 de 16/04/1986.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – ANÁLISE TÉCNICA - MR

Proposta:

Aprovação da aquisição dos prédios urbanos artº 2896 e artº 2898, da freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, adquiridos por efeito de cedências legais no Loteamento com o Alvará nº 71, de 16/04/1986, o que só pode ocorrer, atualmente, através de Escritura Notarial de Justificação, uma vez que se encontram na posse do Município há mais de vinte (20) anos, (não sendo possível formalizar a aquisição por outra via notarial), de forma a poder registá-los predialmente a favor do Município, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31/10/2018.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a aquisição dos prédios urbanos artº 2896 e artº 2898, da freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, adquiridos por efeito de cedências legais no Loteamento com o Alvará nº 71, de 16/04/1986, o que só pode ocorrer, atualmente, através de Escritura Notarial de Justificação, uma vez que se encontram na posse do Município há mais de vinte (20) anos, (não sendo possível formalizar a aquisição por outra via notarial), de forma a poder registá-los predialmente a favor do Município, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de

31/10/2018.

Aprovado com sete votos a favor.

Ponto 3.4	N.º de Registo	798	Data	14/01/2019	Processo	2018/500.10.408/21
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Vistoria para verificação de condições de segurança e salubridade às moradias sitas na Rua da Ponte n.ºs 18,20, 22,26,28,30 e 32, em Galveias, Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor (Auto de vistoria registado com o n.º 8729).----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

- 1- Notificar os proprietários dos imóveis sitos na Rua da Ponte n.ºs 22,26, 28 e 30, para procederam de imediato à demolição dos mesmos ou à estabilização das fachadas, ao abrigo do disposto no n.º 3 de art.º 89.º, do Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----
- 2- Notificar os proprietários dos imóveis sitos na Rua da Ponte n.ºs 18,20 e 32, para num prazo a estipular, no sentido de executarem as obras de conservação necessárias à correção das condições de segurança e de salubridade, bem como à limpeza dos terrenos, em conformidade com o estabelecido n.º 2 do mesmo artigo e Diploma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o auto vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Notificar os proprietários dos imóveis sitos na Rua da Ponte n.ºs 22,26, 28 e 30, para procederam de imediato no prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, à demolição dos mesmos ou à estabilização das fachadas, ao abrigo do disposto no n.º 3 de art.º 89.º, do Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----

2- Notificar os proprietários dos imóveis sitos na Rua da Ponte n.ºs 18,20 e 32, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, executarem as obras de conservação necessárias à correção das condições de segurança e de salubridade, bem como à limpeza dos terrenos, em conformidade com o estabelecido n.º 2, do mesmo artigo e Diploma.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	638	Data	10/01/2019	Processo	2019/300.50.201/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de redução de renda mensal / Contrato de Arrendamento para Habitação com Prazo Certo / Patrícia Alexandra Ribeiro Caniceira Fontelas.-----

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

Proposta: Indeferir o pedido de redução da renda mensal paga pela requerente Patrícia Fontelas, ao abrigo do Contrato de Arrendamento para Habitação com Prazo Certo, relativo à moradia sita na Rua João de Deus, n.º 15, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, indeferir o pedido de redução da renda mensal paga pela requerente Patrícia Alexandra Ribeiro Caniceira Fontelas, ao abrigo do Contrato de Arrendamento para Habitação com Prazo Certo, relativo à moradia sita na Rua João de Deus, n.º 15, em Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	168	Data	10/01/2019	Processo	2019/150.10.500/2
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Portuguesa de Autores.-----

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

Proposta: 1- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Portuguesa de Autores;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Portuguesa de Autores; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o mesmo.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	784	Data	14/01/2019	Processo	2019/150.10.100/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

Serviço Proponente: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.

Proposta: 1. Aceitação da transferência de competências para a Autarquia concretizadas nos diplomas setoriais a seguir mencionados: DL nº 97/2018, de 27.11; DL nº 98/2018, de 27.11; DL 99/2018, de 28.11; DL 100/2018, de 28.11; DL 101/2018, de 29.11; DL 102/2018, de 29.11;DL 103/2018, DE 29.11; DL 104/2018, de 29.11; DL 105/2018, de 29.11; DL 106/2018,

- de 29.11; DL 107/2018, de 29.11.-----
2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----
 3. Comunicar à CIMAA a deliberação da A.M. no que diz respeito à transferência de competências concretizadas nos seguintes diplomas setoriais: DL 99/2018, DL 101/2018, 102/2018 e 103/2018.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a aceitação da transferência de competências para a Autarquia concretizadas nos diplomas setoriais a seguir mencionados: DL nº 97/2018, de 27.11; DL nº 98/2018, de 27.11; DL 99/2018, de 28.11; DL 100/2018, de 28.11; DL 101/2018, de 29.11; DL 102/2018, de 29.11; DL 103/2018, de 29.11; DL 104/2018, de 29.11; DL 105/2018, de 29.11; DL 106/2018, de 29.11; DL 107/2018, de 29.11, devendo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal de Ponte de Sor da referida deliberação-----

2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, a aceitação das novas competências, concretizadas nos respetivos diplomas setoriais, DL 99/2018, DL 101/2018, 102/2018 e 103/2018, para a CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo;-----

3. Dar conhecimento à CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo da deliberação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor;-----

4- Efetuar a publicitação da deliberação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, na página eletrónica do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou uma declaração de voto do seguinte teor: << A presente deliberação reveste-se de um acto político com implicação num conjunto de medidas que a concretizarem-se, envolvem por exemplo desde o mero acto de limpeza urbana, o processamento administrativo para uma licença de jogo, até ao financiamento e gestão de uma estrutura do tipo da “loja do cidadão”, entre muitas outras.-----

Constitui por isso, para além do que comporta na assumpção de competências da administração central do Estado, com reflexos financeiros e de tutela e perante a desresponsabilização deste, naquelas que têm sido competências centrais, direitos e funções sociais, uma decisão grave pela forma como é apresentada, discutida e tomada por esta Câmara Municipal.-----

Mesmo tendo origem num diploma comum, cujo processo legislativo conhecemos e que confirma a transferência de encargos em várias áreas e domínios, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias, nomeadamente financeiros, humanos e organizacionais e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações, o facto é que esta matéria deveria ser apresentada, proposta e votada ponto-a-ponto, ao contrário desta forma “por atacado” que mistura um vasto leque de competências que comprovadamente estão em níveis de importância e de exigência

.....
muito diversos.-----

Sobre o conjunto de normativos legais, verifica-se com evidência que a operacionalização de algumas destas competências implicará empobrecimento democrático e fortalecerão o lobby e o interesse especulativo em torno da oferta local de serviço público. Acresce que nenhum dos diplomas identifica nem define a sua forma de exercício, colocando as autarquias numa posição de extensões dos órgãos do Poder Central, como meras executoras, multiplicando as situações de tutela à revelia da Constituição, e contribuindo para afetar a autonomia do Poder Local.-----

Mais, a esta questão de conjunto genericamente abordada acresce o facto de ter sido chumbado pela Assembleia da República (AR), em sede de Orçamento de Estado para dois mil e dezanove (2019), o fundo financeiro de descentralização enquanto mecanismo de financiamento para estas competências que o Governo pretende transferir e que esta maioria do PS vai aceitar, aspeto que impossibilitando de facto a sua concretização este ano, justificaria por si só que a Câmara Municipal de Ponte de Sor rejeitasse responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.-----

Por último considero que a decisão tomada hoje e o silêncio desta maioria do PS, em Setembro passado, de não ter dado cumprimento à calendarização e princípio consagrados na Lei sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a Autarquia a decisões que implicam negativamente nos interesses do Município e da população do Concelho de Ponte Sor.-----

Pelo exposto, voto contra a assumpção das competências transferidas por via dos Decretos-Lei sectoriais acima discriminados.>>.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	898	Data	17/01/2019	Processo	2019/150.10.100/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Convite para participação na "Global Investment in Aviation Summit" – General Civil Aviation Authority.-----

Serviço Proponente: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.

Proposta: Autorizar a deslocação do Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves e o Senhor Professor Miguel Moreira, no evento “Global Investment in Aviation Summit, que se realiza no Dubai, no período de vinte de sete (27) a trinta (30) de janeiro de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	144	Data	03/01/2019	Processo	2019/300.10.008/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Fundação Maria Clementina Godinho de Campos - ERPI Dr. Mário Godinho de Campos - Pedido de Apoio Técnico e Administrativo.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Proposta:

Aprovar o Apoio Técnico e Administrativo para lançamento do Concurso com o Código ALT20-06-4842-FEDER-000045, designado por ERPI - Dr. Mário Godinho de Campos, e a disponibilização de Técnicos do Município para participação no Júri do Concurso.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a disponibilização do Apoio Técnico e Administrativo para o lançamento do Concurso com o Código ALT20-06-4842-FEDER-000045, designado por ERPI - Dr. Mário Godinho de Campos, e a disponibilização de Técnicos do Município para participação no Júri do Concurso, promovido pela Fundação Maria Clementina Godinho de Campos, de Galveias.---
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 6.2	N.º de Registo	623	Data	10/01/2019	Processo	2018/300.10.003/23
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cancelamento do Pacto de Preferência sobre o lote número vinte e seis (26) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro – Perpétua & Neves, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Proposta:

Autorizar e certificar o cancelamento do Pacto de Preferência registado na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sobre o lote de terreno número vinte e seis (26) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, com o artigo 6484 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 4791, da Freguesia de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica- jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar e certificar o cancelamento do Pacto de Preferência registado na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sobre o lote de terreno número vinte e seis (26) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, com o artigo 6484 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 4791, da Freguesia de Ponte de Sor, à Empresa Perpétua & Neves, Lda.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	740	Data	11/01/2019	Processo	2018/300.10.003/28
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Terceira (3.ª) Alteração à Operação de Loteamento Municipal Industrial N.º 1/2006 - Monte da Pinheira - Ponte de Sor. Expansão da Zona Industrial, a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Proposta:

Aprovação da Terceira (3.ª) Alteração à Operação de Loteamento Municipal Industrial N.º 1/2006 - Monte da Pinheira - Ponte de Sor. Expansão da Zona Industrial, a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, conforme memória descritiva e justificativa e peças desenhadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Terceira (3.ª) Alteração à Operação de Loteamento Municipal Industrial N.º 1/2006 - Monte da Pinheira - Ponte de Sor. Expansão da Zona Industrial, a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, conforme memória descritiva e justificativa e peças desenhadas.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	110	Data	09/01/2019	Processo	2019/900.20.400/1
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Publicidade do Município no Jornal Ecos do Sor.-----

Serviço Proponente: DCT - CULTURA

Proposta:

Autorizar a despesa com publicidade do Município no Jornal Ecos do Sor, no valor de 300 euros + IVA por edição, com exceção dos meses de agosto e dezembro com edição única no valor de 600 euros + IVA-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, 1- Atribuir uma comparticipação, mensal, ao Jornal “ Ecos do Sor “, no valor de seiscentos euros (600,00 €) mais IVA à taxa legal em vigor, durante o prazo de doze (12) meses, com início no mês de Janeiro do corrente ano, a título de contrapartida pela publicação e divulgação da informação dos eventos culturais e desportivos, assim como de publicidade do Município; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/020217, tendo o respetivo cabimento o número 1707 e o número sequencial 22528, conforme consta no documento anexo.-----
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante

e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Sem prejuízo de concordar que o Município de Ponte de Sor recorra aos órgãos de comunicação social para garantir a divulgação da sua informação e publicidade institucional, o facto é que a prática tida ao longo dos anos relativamente a este subsídio continuado ao Ecos do Sor, por parte da Câmara Municipal, sob a forma de um alegado pagamento de publicidade, tem-se traduzido num financiamento corrente que atualmente corresponde ao valor de 3.600,00 € anuais.-----

Igualmente como se tem comprovado este tipo de contrato traduz-se, na prática, num subsídio cuja consequência imediata é a inibição direta da atividade dos jornalistas envolvidos, dos conteúdos informativos e da respectiva linha editorial. Numa breve recensão, conseguimos perceber que tipo de publicidade paga este subsídio, que limita a pluralidade de posições e de opiniões como se tem verificado, ao longo das várias edições deste jornal, nos últimos anos.>>----

8. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	165	Data	03/01/2019	Processo	2018/650.10.100/2
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor"/Ano Letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/19).-----

Serviço Proponente: DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Proposta: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de concordar com a proposta apresentada pelo Júri nomeado para apreciação das candidaturas às Bolsas de Estudo da Autarquia; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica orçamental 02/04080202, com o número de cabimento 6439 e o número sequencial 25921.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de concordar com a proposta apresentada pelo Júri nomeado para apreciação das candidaturas às Bolsas de Estudo da Autarquia; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica orçamental 02/04080202, com o número de cabimento 6439 e o número sequencial 25921.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	135	Data	09/01/2019	Processo	2018/800.10.602/3
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Colaboração no Estudo sobre os níveis de atividade física e aptidão física da população – Universidade de Évora.-----

Serviço Proponente: DEJD – DESPORTO

Proposta:

Autorizar a colaboração dos Técnicos do Município, no Estudo sobre os níveis de atividade física e aptidão física da população.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a colaboração dos Técnicos do Município, no Estudo sobre os níveis de atividade física e aptidão física da população.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	394	Data	07/01/2019	Processo	2018/650.20.304/71
-----------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa referente ao processo 2018/650.20.304/71, relativa aos meses de novembro e dezembro de dois mil e dezoito (2018), ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

Serviço Proponente: DAS – REDE SOCIAL

Proposta:

Pagamento de renda de casa referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e dezoito (2018), sendo que o valor mensal da renda é de 200,00 €, relativa ao processo 2018/650.20.304/71. Cabimento com o número 6465 e o número sequencial 25929, na rubrica orçamental 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o pagamento da renda de casa referente aos meses de novembro e dezembro de dois mil e dezoito (2018), sendo que o valor mensal da renda é de 200,00 €, relativa ao processo 2018/650.20.304/71; Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento para dois mil e dezanove (2019), na rubrica orçamental 02/04080202 com o número 6465 e o número sequencial 25929.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	818	Data	14/01/2019	Processo	2018/650.20.304/2
-----------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de Equipamento Doméstico, mais concretamente a cedência de uma máquina de lavar roupa e de um fogão, relativo ao processo 2019/650.20.304/2.--

Serviço Proponente: DAS – REDE SOCIAL

Proposta:

Ceder uma máquina de lavar roupa e um fogão, ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/2, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza. (O pedido não precisa ser cabimentado, uma vez que os eletrodomésticos estão contemplados em ajuste direto).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de uma máquina de lavar roupa e um fogão, ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/2, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza. (O pedido não precisa ser cabimentado, uma vez que os eletrodomésticos estão contemplados em ajuste direto).-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3

N.º de Registo

778

Data

14/01/2019

Processo

2018/850.10.003/125

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 8, relacionado com as Obras de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga – A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de **55.394,16 €**, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 8, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado em conjuntos com os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão do apoio financeiro à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 55.394,16 €, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 8, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	783	Data	14/01/2019	Processo	2018/850.10.003/6
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento de fatura referente ao Auto de Medição n.º 12, relacionado com as Obras de Ampliação do Centro Comunitário de Vale de Açôr - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

Serviço Proponente: **DAS - ASSOCIATIVISMO**

Proposta:

Apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres – Apoio para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 12, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açôr, no valor de **68.848,51 €**.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado em conjunto com os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão do apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 68.848,51 €, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 12, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açôr.--
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	808	Data	14/01/2019	Processo	2018/850.10.003/124
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento de fatura referente ao Auto de Medição n.º 11, relacionado com as Obras de Ampliação do Centro Comunitário de Vale de Açôr - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

Serviço Proponente: **DAS - ASSOCIATIVISMO**

Proposta:

Apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres – Apoio para pagamento de fatura (Auto n.º 11) relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açôr, no valor de **74.842,40 €**.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado em conjunto com os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão do apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 74.842,40 €, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 11, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açôr.--
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.6	N.º de Registo	811	Data	14/01/2019	Processo	2018/850.10.003/115
Assunto:	Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para aluguer de contentor para servir como Cozinha - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----					
Serviço Proponente:	DAS - ASSOCIATIVISMO					
Proposta:	Concessão de Apoio Financeiro, no valor de 2.700,00 € + IVA , para aluguer de Contentor para servir como Cozinha durante as Obras no Centro Comunitário da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----					
DELIBERAÇÃO	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, assim como a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 2.700,00 € + IVA, para aluguer de um Contentor para servir como Cozinha, durante as Obras no Centro Comunitário da referida Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----</p> <p>Aprovado com sete votos a favor.-----</p>					

Ponto 9.7	N.º de Registo	810	Data	14/01/2019	Processo	2019/850.10.003/4
Assunto:	Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Restituição de verba transferida em excesso para o Município, no âmbito do Contrato-Programa referente às Obras de Renovação no Edifício do Lar Nossa Senhora do Amparo – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	DAS - ASSOCIATIVISMO					
Proposta:	Restituição de verba transferida em excesso para o Município, no valor de 30.995,79 € , no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre o Município e a Entidade requerente, referente às Obras de Renovação no Edifício do Lar Nossa Senhora do Amparo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----					
DELIBERAÇÃO	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a comunicação enviada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a restituição da verba que havia sido transferida em excesso para o Município, no valor de 30.995,79 €, no âmbito do Contrato-Programa celebrado entre o Município e a Entidade requerente, referente às Obras de Renovação no Edifício do Lar</p>					

Nossa Senhora do Amparo da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.8	N.º de Registo	809	Data	14/01/2019	Processo	2019/850.10.003/5
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento de fatura referente ao auto de medição n.º 11 relacionado com a Obra de Renovação do Lar Nossa Senhora do Amparo - Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Autorizar o Apoio Financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor – Apoio para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 11, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Renovação do Edifício do Lar Nossa Senhora do Amparo, no valor de **47.016,54 €**.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos comprovativos assim como a proposta apresentada, deliberou, autorizar o Apoio Financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, apoio esse através do pagamento de fatura referente ao Auto n.º 11, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Renovação do Edifício do Lar Nossa Senhora do Amparo, no valor de **47.016,54 €**.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.9	N.º de Registo	893	Data	14/01/2019	Processo	2018/850.10.002/4
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Programa CLDS 4 G - Manifestação de interesse no desenvolvimento de um Contrato Local de Desenvolvimento Social no Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Proposta:

1- Manifestar interesse no desenvolvimento de um CLDS 4 G – Contrato Local de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração no Concelho de Ponte de Sor; 2- Indicar como Entidade Coordenadora Local da parceria a Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, 17 7400-246 Ponte de Sor, com o NIF: 506 108 058.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Manifestar interesse no desenvolvimento de um CLDS 4 G – Contrato Local de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração no Concelho de Ponte de Sor; 2- Indicar como Entidade

Coordenadora Local da parceria a Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, 17 7400-246 Ponte de Sor, com o NIF: 506 108 058-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

10. GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	494	Data	08/01/2019	Processo	2019/400.10.031/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Recenseamento Eleitoral/2018 - Transferência de verbas para as Autarquias Locais.-

Serviço Proponente: **GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL**

Proposta: Aprovação pela Câmara Municipal, da redistribuição da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, no valor de 228,82 €, para despesas inerentes ao Recenseamento Eleitoral/2018, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município de Ponte de Sor, prescindindo da verba até 10%, que poderia reter.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a redistribuição da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, no valor de 228,82 €, para despesas inerentes ao Recenseamento Eleitoral/2018, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município de Ponte de Sor, prescindindo da verba até 10%, que poderia reter.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado com sete votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues